

PORTARIA MUNICIPAL nº 415/2023
de 24 de outubro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIXAMENTO E PINTURA.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de Lixamento e pintura do assoalho nas salas da Habitação e da Assistência Social de Selbach/RS, conforme pedido em anexo, conforme pedido em anexo, junto a empresa VOLMIR GNOATTO, inscrita no CNPJ: 16.528.124/0001-84, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 328, Chapada/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
05 – Fundo de Assistência Social
0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica
33903900.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6052)
Código Reduzido – (6068)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 24 de outubro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico